



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO N° 557/22

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, que por meio do setor competente **possa estar instalando uma passarela para pedestres ligando a Rua Inácio Rangel, trecho cortado pelo córrego, à Avenida Octavio Augusto Rangel.**

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador, a pedido de moradores esteve no local, onde constatou que, seria de extrema importância a instalação da passarela no local. Desta forma, pedimos o apoio da Administração Pública, para que por meio do setor competente sejam realizadas as devidas melhorias no local. Tal solicitação se faz necessária devido a rua ter sido cortada pelo córrego e não ter uma ponte de acesso a pedestres fazendo com que eles tenham que realizar uma volta de aproximadamente 500 metros até conseguirem acessar a Avenida Octavio Augusto Rangel.

Obs.: Segue abaixo-assinado.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 4 de novembro de 2.022

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 4 de novembro de 2.022

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador